



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.164/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto à dotação vigente, no corrente exercício, o valor de **R\$ 653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais)** para fazer face às despesas abaixo descritas.

Art. 2.º - Os créditos constantes do artigo anterior serão acrescidos nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.10.01.12.365.0062.2123 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3390430000 – FICHA 311 – SUBVENÇÃO SOCIAL – CRIANÇA FELIZ
VALOR: R\$ 300.000,00

02.01.10.01.12.365.0062.2124 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3390430000 – FICHA 312 – SUBVENÇÃO SOCIAL – GEANDERSON MIRANDA REINALDO
VALOR: R\$ 80.000,00

02.01.10.01.12.365.0062.2122 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3390430000 – FICHA 310 – SUBVENÇÃO SOCIAL – RODRIGO MEDEIROS CINTRA
VALOR: R\$ 95.000,00

02.01.09.01.08.244.0062.2127 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390430000 – FICHA 255 – SUBVENÇÃO SOCIAL – CASA DA CRIANÇA DE DELFINÓPOLIS
VALOR: R\$ 110.000,00

02.01.09.01.08.244.0062.2130 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390430000 – FICHA 257 – SUBVENÇÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IDADE MARAVILHA
VALOR: R\$ 15.000,00

02.01.09.01.08.244.0062.2131 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390430000 – FICHA 258 – AAADMC – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS
VALOR: R\$ 18.000,00

02.01.02.01.04.661.0062.2102 – GABINETE DO PREFEITO
3390410000 – FICHA 34 – CONTRIBUIÇÃO PARA INDÚSTRIA – GUILHERME F. DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 35.000,00

Bcf

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Total R\$ 653.000,00

Art. 3.º - Como recursos disponíveis para atendimento às suplementações constante desta lei, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.10.01.12.361.0032.2054 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3390390000 – FICHA 293 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 510.000,00

02.01.10.02.12.364.0062.2042 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3390430000 – FICHA 325 – SUBVENÇÃO ACEDELF
VALOR: R\$ 120.000,00

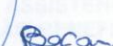
02.01.10.05.12.361.0062.2078 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ESPORTE
3190110000 – FICHA 359 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL
VALOR: R\$ 23.000,00

Total R\$ 653.000,00

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 21 de Agosto de 2013.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Beatriz Serrat Ataíde de Faria
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC 1 SP 234092